

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0001/2025

Entidade Solicitante:

Completo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.
3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Sector Responsável:

Departamento de Engenharia Clínica

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

14/05/2025.

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Descrição: |
|-------|-------------|----------|--|
| 01 | 167 | Unitário | <p>Bomba de Infusão:</p> <p>Equipamento compacto, leve e de fácil transporte, ideal para utilização em diversos ambientes assistenciais. Possui controle eletrônico por microprocessador e opera por meio de sistema peristáltico linear, sendo destinada à administração de soluções por via parenteral, com uso de equipamentos apropriados.</p> <p>É indicada para infusões precisas e seguras de medicamentos, drogas, sangue e hemoderivados em</p> |

| | | |
|----|-------------|--|
| | | <p>pacientes adultos, pediátricos e neonatais — especialmente em situações que demandem alto nível de confiabilidade no controle do volume administrado.</p> <p>O equipamento deve contar com tecnologia que permita a inclusão e o gerenciamento de uma biblioteca de fármacos, viabilizando a padronização de protocolos, a redução de erros de medicação e o aumento da segurança na administração.</p> <p>Sua aplicação é adequada em unidades de terapia intensiva (UTI), enfermarias, unidades de cuidados críticos, serviços de emergência (como ambulâncias), centros cirúrgicos e demais locais que exijam infusão automatizada com elevado padrão de precisão e segurança.</p> |
| 02 | 64 Unitário | <p>Bomba de infusão por seringa:</p> <p>Equipamento portátil, compacto e leve, desenvolvido para a administração precisa de soluções por via parenteral, por meio de seringa previamente acoplada. Controlada por sistema eletrônico com</p> |



microprocessador, é ideal para ambientes que exigem alta precisão e segurança na infusão de medicamentos.

Indicada para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, especialmente em contextos que demandem elevado grau de confiabilidade no controle de doses.

O equipamento deve permitir programações avançadas, como infusão baseada em taxa de dose, peso corporal e concentração da substância administrada. Além disso, deverá dispor de tecnologia TCI (Target Controlled Infusion), que permite infusão controlada por alvo, com base em modelos farmacocinéticos validados.

É adequado para utilização em unidades de terapia intensiva (UTI), enfermarias, unidades de cuidados intensivos, serviços de emergência (incluindo ambulâncias), centros cirúrgicos e demais setores que exijam infusão automatizada com alto padrão de exatidão e segurança.

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;

- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento, etc.).
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

até 19/05/2025, para o e-mail: marco.leite@cora.saude.go.gov.br

Atenciosamente,

Goiânia, 14 de maio de 2025.



Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro de Controle
e Automação
CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Fundação PIO XII.

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

